**DECRETO Nº 126/2023 - DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARLO ANDREAS DALCANALE FILHO PARA O CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Inciso II do Artigo 9º da Lei Municipal nº.032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 3º da Lei Complementar nº.031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de 05 de dezembro de 2001.

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 20 de março de 2023, **Carlo Andreas Dalcanale Filho**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria e Gerência – NÍVEL CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 16 de março de 2023.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em \_\_\_ /03/2023

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado